



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito Especial no
valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0034 Assistência Médica e Odontológica Especial
Projeto /Atividade...: 2251 AQUISICAO DE UNIDADE MÓVEL - PORTARIA 44/2022
Classificação.....: 3.4.4.90.52.000000
Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$100.000,00
Recurso.....: 4292 - AQUISICAO UNIDADE MOVEL/AMB/VAN

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º. Recurso recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria nº 44/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.
Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 40/2022, que autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para aquisição de veículo a fim de a Portaria nº 44/2022.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal